

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

"Construindo Ulma Kova Acistória"



PROJETO DE LEI Nº 045/2019



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS **PROVIDÊNCIAS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenamo ARROVOLLE o Prefeito Municipal SANCIONA a seguinte AS COMISSÕES

LEI:

- Art. 1º Fica denominada Rua das Acácias, a via pública, localizada no Bairro Fátima Cidade Jardim, anteriormente conhecida como Rua Onze, CEP 29.212-095, neste Município.
- Art. 2º As despesas decorrentes da confecção da placa indicativa correrão por conta da Associação de Moradores do Bairro Fátima Cidade Art. 3º Esta lei entrará em vigora partir da data de sua publicação.

 APROVADO POR UNAMINADO POR UNA DEL POR U Jardim

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das sessões, 13 de março de 2019

THIAGO PATERLINI MONJARDIM

Vereador Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPAR

EM:

13 MAR. 23:3